



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ano I

Edição Nº 815 de segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Nº de páginas: 14

SUMÁRIO:

- **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026 – FMAS** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação/monitoria, manutenção durante o uso e desmontagem de brinquedos e equipamentos recreativos, bem como serviços complementares de recreação e distribuição de alimentos, destinados à realização do evento socioeducativo e recreativo "Dia de Brincar, Conviver e Ser Feliz", em comemoração ao Dia da
- **DECRETO Nº 211/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026** - Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.
- **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 SRP - PMPV** - REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais gráficos personalizados e padronizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas, operacionais e de divulgação de ações, campanhas, programas, eventos e informações de interesse público da Prefeitura
- **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 SRP – FME** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática, tendo em vista os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FME, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde vinculados à Prefeitura Municipal d
- **PORTARIA Nº 279/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026** - Autoriza a prorrogação da Licença-Prêmio em caráter excepcional à Servidora Municipal MARIA LUZIMAR ALMEIDA SILVEIRA, na forma do Decreto nº 198/2026, e dá outras providências
- **PORTARIA Nº 280/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026** - Designa Comissão de trabalho para desenvolver atividades de planejamento do Poder Executivo do Município de Poço Verde e dá outras providências.
- **ATA DE REGISTRO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/FMEPV** - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar no Município de Poço Verde/SE para o segundo semestre do ano letivo de 2026
- **Chamada Pública nº 01/2026/FMEPV - Termo de Adjudicação e Homologação** - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar no Município de Poço Verde/SE para o segundo semestre do ano letivo de 2026

AVISO**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021)

Local: Poço Verde/SE	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade Compradora: Fundo Municipal de Assistência Social	
Modalidade da Contratação: Dispensa	
Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Tipo: Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa sem Disputa	Registro de Preços: Não
Data de divulgação: 21/09/2026	Situação: Divulgada
Data de início de recebimento de propostas: 21/09/2026 às 08:00 (horário de Brasília)	
Data fim de recebimento de propostas: 25/09/2026 às 13:00 (horário de Brasília)	
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação/monitoria, manutenção durante o uso e desmontagem de brinquedos e equipamentos recreativos, bem como serviços complementares de recreação e distribuição de alimentos, destinados à realização do evento socioeducativo e recreativo "Dia de Brincar, Conviver e Ser Feliz", em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 11 de outubro de 2026, no Calçadão Municipal de Poço Verde/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	

Informação complementar: As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no endereço eletrônico: licitacoes.pmpv@gmail.com, ou PRESENCIALMENTE mediante protocolo ao setor de Licitações, situado à Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, Poço Verde – SE, CEP: 49490-000, devendo os arquivos serem anexados juntamente com a propostas os documentos referente a habilitação, constantes no

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

AVISO



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE**

Termo de Referência, ficando disposta para propostas complementares até o dia 25/09/2026 às 13:00 (Horário de Brasília), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Arquivo anexado no portal da Transparência e no Portal Nacional de Compras Públicas), ou a ser disponibilizado mediante solicitação através do e-mail: licitacoes.pmpv@gmail.com.

Poço Verde/SE, 21 de setembro de 2026.

Fernando Santos Andrade
Comissão Permanente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 730/2017, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 730/2017, que cria o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e o Fundo Municipal de Cultura – FMC de Poço Verde;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Municipal nº 730/2017 estabelece a composição do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com 03 (três) representantes do Poder Público Municipal e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, e que o art. 4º da mesma Lei disciplina a nomeação de seus membros pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 730/2017 fixa em 02 (dois) anos o mandato dos Conselheiros, admitida recondução, e que o Regimento Interno do CMPC igualmente disciplina a duração do mandato, a composição, a organização interna e as hipóteses de substituição dos membros;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 002/2026 – CMPC e o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – CMPC;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 202/2026, que fixou para 18 de setembro de 2026 a publicação do Resultado Definitivo, a homologação do resultado final e a expedição do Decreto Municipal de nomeação dos membros do CMPC;

CONSIDERANDO a Certidão de Decurso de Prazo Recursal, a Ata nº 005/2026 da Comissão de Habilitação e Seleção e o Resultado Definitivo de Habilitação, Inabilitação, Classificação e Seleção;

CONSIDERANDO o Despacho de Homologação do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – CMPC;

CONSIDERANDO as indicações formais dos representantes do Poder Público Municipal Executivo, observada a composição prevista no Edital, a gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

necessidade de assegurar a regular instalação do Conselho e a substituição integral da composição anteriormente instituída pelo Decreto Municipal nº 059/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Poço Verde/SE, conforme a composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EXECUTIVO

ÓRGÃO / REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Área de Cultura	HUGO HENRIQUE ALVES BARRETO GONÇALVES	RITA ROCHA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação	ORLANDO SANTANA COELHO	ÉRICA DAS NEVES SANTANA
Demais Secretarias ou órgãos da Administração Pública Municipal	TONI LANDI ANSELMO ALVARES DOS SANTOS (Diretoria de Turismo)	PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS (Secretaria Municipal de Governo)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

SEGMENTO CULTURAL	ENTIDADE / COLETIVO / GRUPO	TITULAR	SUPLENTE
Literatura	Clube de Leitura	RITA DE CÁSSIA FONSECA DOS SANTOS	GILVANETE BISPO DOS SANTOS
Teatro, Cultura Popular e Artístico	Coletivo de Tecelagem de Amargosa II	RENILDA MARIA DOS SANTOS	MARIA CÍCERA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Música	Associação Musical Filarmônica Lira Santa Cruz	JOÃO MARCOS DO ROSÁRIO SILVA	EDUARDO SOUZA NASCIMENTO
Dança	Cactus / Sociedade de Desenvolvimento Humano, Social e Cultural	EDIVAN SANTOS DE JESUS	ELAINE JESUS DOS SANTOS

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas atribuições nos termos da Lei Municipal nº 730/2017, do Regimento Interno do CMPC, do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – CMPC e das demais normas aplicáveis.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º O mandato dos membros titulares e suplentes será de 02 (dois) anos, contado da data da respectiva posse, admitida recondução na forma e nos limites da Lei Municipal nº 730/2017 e do Regimento Interno do CMPC.

Art. 4º As substituições de membros no curso do mandato observarão a Lei Municipal nº 730/2017 e o Regimento Interno do CMPC, preservada a representação institucional ou o segmento cultural correspondente.

Art. 5º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Política Cultural não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante, nos termos da Lei Municipal nº 730/2017.

Art. 6º A Diretoria Municipal de Cultura – DIRCULT adotará as providências necessárias à comunicação dos nomeados, à formalização da posse, à reunião de instalação e à juntada dos respectivos documentos ao Processo Administrativo nº 002/2026 – CMPC.

Art. 7º A posse dos membros e a reunião de instalação do CMPC observarão a data prevista no cronograma vigente, sem prejuízo de comunicação administrativa específica quanto ao horário e ao local.

Parágrafo Único. A organização interna do Conselho, inclusive a eleição da Presidência, da Vice-Presidência e o preenchimento dos demais cargos, observará a Lei Municipal nº 730/2017 e o Regimento Interno do CMPC.

Art. 8º Fica revogado expressamente o Decreto Municipal nº 059/2024, de 02 de abril de 2024, bem como as demais disposições administrativas incompatíveis com a composição instituída por este Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 11 Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de setembro de 2026.

Roberto Correia Santana

Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 SRP - PMPV (art. 54, caput, c/c art. 174 § 2º, III da Lei nº 14.133/2021)

Município: Poço Verde/SE.

Órgão: Prefeitura Municipal.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I.

Tipo: Edital.

Modo de Disputa: Aberto.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.

Registro de Preços: Sim.

Data de divulgação no PNCP: 21/09/2026.

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 06/10/2026 às 09:29 (horário de Brasília).

Data de Início da sessão: 06/10/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

Local: Licitanet (www.licitanet.com.br).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos dos créditos orçamentários vigentes.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, para futura e eventual aquisição parcelada de materiais gráficos personalizados e padronizados, destinados ao atendimento das demandas institucionais, administrativas, operacionais e de divulgação de ações, campanhas, programas, eventos e informações de interesse público da Prefeitura Municipal de Poço Verde e de suas Secretarias/Fundos participantes, conforme especificações, quantidades estimadas, condições de fornecimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 1.921.637,85 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Informação complementar: O edital e demais informações complementares podem ser acessadas através do Email licitacoes.pmpv@gmail.com, no site oficial do município www.pocoverde.se.gov.br ou presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura de Poço Verde/SE, situada na Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE.

Poço Verde/SE, 21 de setembro de 2026.

Fernando Santos Andrade
Comissão Permanente de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

AVISO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 SRP – FME

(art. 54, caput, c/c art. 174 § 2º, III da Lei nº 14.133/2021)

Município: Poço Verde/SE.

Órgão: Fundo Municipal de Educação.

Modalidade da Contratação: Pregão – Eletrônico.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

Tipo: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Registro de Preços: Sim.

Data de divulgação no PNCP: 21/09/2026.

Data de início de recebimento de propostas: 21/09/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

Data fim de recebimento de propostas: 05/10/2026 às 09:29 (horário de Brasília).

Data de Início da sessão: 05/10/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

Local: Licitanet (www.licitanet.com.br).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos dos créditos orçamentários vigentes.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de **mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de informática, tendo em vista os itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 01/2026 – FME**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde vinculados à Prefeitura Municipal de Poço Verde/SE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência.

Valor Global: R\$ 783.731,30 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Informação complementar: O edital e demais informações complementares podem ser acessadas através do Email licitacoes.pmpv@gmail.com, no site oficial do município www.pocoverde.se.gov.br ou presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura de Poço Verde/SE, situada na Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE.

Poço Verde/SE, 21 de setembro de 2026.

Fernando Santos Andrade
Comissão de Contratação

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

*Autoriza a prorrogação da Licença-Prêmio em caráter excepcional à Servidora Municipal **MARIA LUZIMAR ALMEIDA SILVEIRA**, na forma do Decreto nº 198/2026, e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 198/2026, de 31 de agosto de 2026, que dispõe sobre a suspensão temporária da concessão e do início do gozo de licença-prêmio aos servidores públicos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o Artigo 5º, inciso I, do referido Decreto nº 198/2026 estabelece expressamente como exceção à suspensão o servidor que se encontre em processo de aposentadoria e necessite usufruir período de licença-prêmio adquirido antes da passagem para a inatividade;

CONSIDERANDO que a servidora formalizou e comprovou a instauração e andamento do seu respectivo processo de aposentadoria perante a Administração Pública Municipal, enquadrando-se perfeitamente na hipótese excepcional legalmente autorizada;

RESSOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, nos termos do Artigo 5º, inciso I, do Decreto nº 198/2026, o prazo de Licença Prêmio da Servidora Pública Municipal **MARIA LUZIMAR ALMEIDA SILVEIRA, Professor Nível II**, inscrita no **CPF XXX.172.575-XX** lotada na **Secretaria Municipal de Educação e servindo na Escola Municipal Joao Rabelo do Rosario**, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 5º (quinto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **20 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2024**.

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



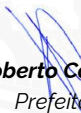
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de **21.09.2026 a 19.12.2026**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de setembro de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal


Laísa Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 280/2026
DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Comissão de trabalho para desenvolver atividades de planejamento do Poder Executivo do Município de Poço Verde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 259/2025, de 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de trabalho multisetorial para desenvolver as atividades inerentes ao planejamento das contratações – aquisições e serviços, de que trata o Decreto Municipal nº 259/2025, do Poder Executivo do Município de Poço Verde conforme a seguir:

- I – Ricardo Oliveira Mota - CPF nº XXX.144.005-XX - Sec. Mun. de Administração - Coordenador;**
- II - Davyson Conceição Santos - CPF nº XXX.915.045-XX - Gerente Municipal de Convênios - Membro;**
- III - Clarissa da Silva Maia de Souza - CPF nº XXX.541.265-XX - Sec. Mun. de Obras e Urbanismo - Membro;**
- IV - Ricardo Alves Neves - CPF nº XXX.546.995-XX - Sec. Mun. de Administração - Membro;**
- V - Aialla Suelem Andrade de Souza Borges - CPF nº XXX.599.495-XX - Sec. Mun. de Saúde – Membro;**
- VI - Ana Luiza de Oliveira Silva - CPF nº XXX.435.045-XX - Sec. Mun. de Administração – Membro;**
- VII - Lenaldo Lisboa de Araujo - CPF nº XXX.473.465-XX Sec. Mun. de Educação**

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

– Membro;

VIII – Alice Lisboa Oliveira - CPF nº XXX.632.555-XX Sec. Mun. de Administração - Membro.

IX – Antonio Rabelo Neto - CPF nº XXX.676.004-XX Sec. Mun. de Assistência Social - Membro.

Art. 2º - As atribuições da equipe estão disciplinadas no art. 3º do Decreto Municipal nº 259/2025.

Art. 3º - Fica concedida gratificação de 20%, aos servidores designados por meio deste Portaria, que será concedida mensalmente até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Fica suspensa automaticamente a gratificação de que trata o art. 3º no caso do desligamento do servidor no exercício das atribuições a eles designadas nesta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2026*.

Art. 6º - Revogando-se as disposições contidas na **Portaria nº 196/2026**.

Art. 7º - Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 21 de setembro de 2026.


Roberto Correia Santana
Prefeito Municipal

gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 ☎ 79 3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

ATA**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****ATA DE REGISTRO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS
REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/FMEPV**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Educação de Poço Verde/SE, designada pelo Decreto nº 260/2025, procedeu ao registro do resultado da etapa de análise das amostras prevista no item 8 do Edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026/FMEPV**, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à alimentação escolar no Município de Poço Verde/SE para o segundo semestre do ano letivo de 2026. Conforme consignado na ata da sessão realizada em 03 de setembro de 2026, a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ASSENTAMENTO 08 DE OUTUBRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.618.530/0001-05, foi habilitada e classificada em seu Projeto de Venda, tendo sido selecionada para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32. Registra-se que a proponente apresentou as amostras correspondentes a todos os itens para os quais foi classificada, dentro do prazo estabelecido no Edital, as quais foram submetidas à avaliação técnica. De acordo com o Relatório de Análise das Amostras elaborado pela nutricionista **Isa Paula Oliveira Santos**, todas as amostras apresentadas foram consideradas **APROVADAS**, por atenderem às especificações e condições exigidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência. Diante do resultado favorável da avaliação, a Comissão de Contratação registra a aprovação integral das amostras referentes aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32, mantendo-se a classificação da proponente para os respectivos itens e considerando concluída a etapa de análise das amostras. Assim, inexistindo pendências quanto à avaliação dos produtos, determina-se o prosseguimento do processo para os atos subsequentes de homologação e formalização da contratação, observadas as demais exigências do Edital e da legislação aplicável. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Everton Viana Meneses
Agente de Contratação

Sebastião Kelvi Dantas
Membro

Fabiano dos Santos Araújo
Membro

Fundo Municipal de Educação de Poço Verde/SE, CNPJ: 17.467.454/0001-70
Endereço: Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - 079-3549-1946-E-mail:
licitacoes.pmpv@gmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE POÇO VERDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Poço Verde, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão de Contratação no processo abaixo discriminado:

Processo: Chamada Pública nº 01/2026/FMEPV - Processo Administrativo nº 06/2026/FMEPV.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026, conforme Termo de Referência e anexos.

VENCEDOR: Grupo Formal ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA DO ASSENTAMENTO 08 DE OUTUBRO, inscrita no CNPJ nº 20.618.530/0001-05.

ITENS ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32.

Valor Total da Adjudicação e Homologação: R\$ 354.391,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, considerando a habilitação e classificação do Grupo Formal acima identificado e a aprovação das amostras dos itens ofertados, conforme Relatório de Análise das Amostras emitido pela Nutricionista Isa Paula Oliveira Santos, decide a Secretária Municipal de Educação de Poço Verde/SE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº 01/2026/FMEPV em favor do Grupo Formal acima vencedor, nos itens relacionados neste Termo, ratificando os atos praticados pela Comissão de Contratação, em conformidade com o art. 14 da Lei nº 11.947/2009, com a Resolução CD/FNDE nº 4/2026, com as demais normas aplicáveis ao PNAE e, subsidiariamente, com a Lei nº 14.133/2021.

Registra-se que os itens 23 (Macaxeira Descascada e Embalada à Vácuo) e 30 (Pimentão Verde) não integram a presente adjudicação e homologação, uma vez que não foram ofertados pela associação em seu Projeto de Venda.

Poço Verde/SE, 21 de setembro de 2026.

Laisa Sousa de Oliveira
Secretária Municipal de Educação de Poço Verde/SE

Fundo Municipal de Educação de Poço Verde/SE, CNPJ: 17.467.454/0001-70-Endereço: Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - 079-3549-1946

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>